



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piatã

1

Quarta-feira • 27 de Janeiro de 2021 • Ano VI • Nº 1202

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Piatã publica:

- Decreto nº 097/2021, de 25 de Janeiro de 2021.
- Decreto nº 099/2021, de 25 de Janeiro de 2021.
- Decreto nº 100/2021, de 25 de Janeiro de 2021.
- Decreto nº 098/2021, de 25 de Janeiro de 2021.

Imprensa Oficial

Os atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do município.



Gestor - Marcos Paulo S. Azevedo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: UXBKDHHGBYBPVHSNVL3FQQ

Decretos



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

Praça Izidro Viana, 38, Centro, CEP 46765-000 - CNPJ: 13.675.681/0001-30

DECRETO N.º 097/2021, de 25 de janeiro de 2021.

Dispõe sobre nomeação do Sr.
Alex Alves de Souza para o
cargo comissionado de
Encarregado de Transporte
da Prefeitura de Piatã-Bahia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIATÃ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, Art. 136,

DECRETA


Art. 1º. Fica nomeada o Sr. **ALEX ALVES DE SOUZA**, CPF:083.877.145-93 para o cargo de **ENCARREGADO DE TRANSPORTE** da Prefeitura de Piatã-Bahia.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PIATÃ, Estado da Bahia, vinte e cinco de janeiro de dois mil e vinte e um.


MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO

Prefeito Municipal


IZAELCIO GOMES GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração e Finanças



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

Praça Izidro Viana, 38, Centro, CEP 46765-000 - CNPJ: 13.675.681/0001-30

DECRETO N.º 099/2021, de 25 de janeiro de 2021.

Dispõe sobre nomeação do Sr.
Leo Jairo Vieira Souza para o
cargo comissionado de **Chefe**
da **Garagem Municipal** da
Prefeitura de Piatã-Bahia.


O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIATÃ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas
atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, Art. 136,


DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **LEO JAIRO VIEIRA SOUZA**, CPF:
042.634675-07, para o cargo de **CHEFE DA GARAGEM MUNICIPAL** da
Prefeitura de Piatã-Bahia.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos para 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições
em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PIATÃ, Estado da Bahia, vinte e cinco de
janeiro de dois mil e vinte e um.


MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO
Prefeito Municipal


IZAELCIO GOMES GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração e Finanças



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

Praça Izidro Viana, 38, Centro, CEP 46765-000 - CNPJ: 13.675.681/0001-30

DECRETO N.º 100/2021, de 25 de janeiro de 2021.

Dispõe sobre nomeação do Sr.
José Pereira da Silva para o
cargo comissionado de
**Supervisor do Setor de
Garagem** da Prefeitura de
Piatã-Bahia.


O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIATÃ**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, Art. 136,


DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, CPF: 046.881.088-93, para o cargo de **SUPERVISOR DO SETOR DE GARAGEM** da Prefeitura de Piatã-Bahia.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PIATÃ, Estado da Bahia, vinte e cinco de janeiro de dois mil e vinte e um.


MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO
Prefeito Municipal


IZAELCIO GOMES GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração e Finanças



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

Praça Izidro Viana, 38, Centro, CEP 46765-000 - CNPJ: 13.675.681/0001-30

DECRETO N.º 098/2021, de 25 de janeiro de 2021.

Dispõe sobre anulação de decreto da Prefeitura de Piatã-Bahia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIATÃ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, Art. 136,


DECRETA

Art. 1º. Torna sem efeito, o decreto 089/2021 publicado no dia 25/01/2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO DE PIATÃ, Estado da Bahia, vinte e cinco de janeiro de dois mil e vinte e um.


MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO
Prefeito Municipal


IZAELCIO GOMES GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração e Finanças